



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 11 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em **sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo no dia 15.02.2023, às 17:00 horas.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.

IBRACHINA FUTEBOL CLUBE

Gilberto Tavares Da Silva, presidente do Ibrachina, por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II e ao artigo 234, § 1º. Ibrachina Futebol Clube, por infração ao artigo 234 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Jogo: Ibrachina FC X Botafogo (PB). 04/01/2023. Processo 13.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária